



**EDITAL INTERNO Nº 05/2024 - DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA**

**PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA**

A Chefe do Departamento de Fisioterapia do Instituto Multidisciplinar de Reabilitação e Saúde da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a **Resolução CAE Nº 05/2021** do Conselho Acadêmico de Ensino (CAE) e o Edital PROGRAD/UFBA 003/2024, torna público que estão abertas as inscrições do processo para seleção da **MONITORIA COM BOLSISTA** e **MONITORIA VOLUNTÁRIA**, referentes ao semestre 2024.2, do Departamento de Fisioterapia, mediante as normas e condições contidas neste **Edital Interno**, assim como as regras e condições contidas nos atos normativos supracitadas.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

**1.1 PROJETOS DE MONITORIA**

**1.2.1 Disciplinas, Professores Responsáveis, Número de Vagas e Pré-Requisitos:**

**1.2.1.1 - **ICSB88** - Envolvimento Pratico Orientado I**

- **Professora Coordenadora e Orientadora:** Ana Lúcia Barbosa Góes.
- **Vagas:** 01 (um) monitor bolsista  
01 (um) monitor voluntário.
- **Pré-Requisitos:** Ter cursado, com aprovação, a disciplina ICSB88 - Envolvimento Pratico Orientado I.

**1.2.1.2 - **ICSC10** – Fisioterapia Aplicada à Pneumologia**

- **Professora Coordenadora e Orientadora:** Cássio Magalhães da Silva e Silva.
- **Vagas:** 03 (três) monitores voluntários.
- **Pré-Requisitos:** Ter cursado, com aprovação, a disciplina ICSC10 – Fisioterapia Aplicada à Pneumologia.



#### 1.2.1.3 – **ICSG32** – Fisioterapia em Terapia Intensiva

- **Professor Coordenador e Orientador:** Cássio Magalhães da Silva e Silva.
- **Vagas:** 03 (três) monitores voluntários.
- **Pré-Requisitos:** Ter cursado, com aprovação, a disciplina ICSG32 – Fisioterapia em Terapia Intensiva.

#### 1.2.1.4 – **ICSC09** – Órtese e Prótese

- **Professor Coordenador e Orientador:** Daniel Dominguez Ferraz
- **Vagas:** 01 (um) monitor voluntário.
- **Pré-Requisitos:** Ter cursado, com aprovação, a disciplina ICSC09 – Órtese e Prótese.

#### 1.2.1.5 - **ICSC22** - Fisioterapia Aplicada à Geriatria

**Professor Coordenador e Orientador:** Daniel Dominguez Ferraz

- **Vagas:** 02 (dois) monitores voluntários
- **Pré-Requisitos:** Ter cursado, com aprovação, a disciplina Fisioterapia Aplicada à Geriatria (ICS C22).

#### 1.2.1.6 – **ICSC19** - Fisioterapia em Comunidades

- **Professor Coordenador e Orientador:** Milena Maria Cordeiro de Almeida
- **Vagas:** 01 (um) monitor voluntário
- **Pré-Requisitos:** Ter cursado, com aprovação, a disciplina Fisioterapia em Comunidades (ICS C19)

#### 1.2.1.7 – **ICSC01** - Fisioterapia Preventiva

- **Professor Coordenador e Orientador:** Milena Maria Cordeiro de Almeida
- **Vagas:** 01 (um) monitor voluntário
- **Pré-Requisitos:** Ter cursado, com aprovação, a disciplina ICSC01 Fisioterapia Preventiva.



1.2.1.8 – **ICSB87** - Cinesiologia I

- **Professor Coordenador e Orientador:** IURA GONZALEZ NOGUEIRA ALVES
- **Vagas:** 05 (cinco) monitores voluntários
- **Pré-Requisitos:** Ter cursado, com aprovação, a disciplina ICSB87 - Cinesiologia I

1.2.1.9 - **ICSB93** - Cinesiologia II

- **Professor Coordenador e Orientador:** Karen Valadares Trippo
- **Vagas:** 02 (dois) monitores voluntários
- **Pré-Requisitos:** Ter cursado, com aprovação, a disciplina (ICS B93) Cinesiologia II

1.2.1.10 - **ICSC17** - Hidrocinesioterapia

- **Professor Coordenador e Orientador:** Micheli Bernardone Saquetto.
- **Vagas:** 02 (dois) monitores voluntários
- **Pré-Requisitos:** Ter cursado, com aprovação, a disciplina Hidrocinesioterapia (ICSC17).

1.2.1.11 - **ICSC12** - Fisioterapia Aplicada à Pediatria

- **Professor Coordenador e Orientador:** Michelli Christina Magalhães Novais
- **Vagas:** 02 (dois) monitores voluntários
- **Pré-Requisitos:** Ter cursado, com aprovação, a disciplina Fisioterapia Aplicada à Pediatria (ICSC12).

1.2.1.12 – **ICSC06** - Fisioterapia Dermatofuncional

- **Professor Coordenador e Orientador:** CHENIA FRUTUOSO SILVA
- **Vagas:** 02 (dois) monitores voluntários
- **Pré-Requisitos:** Ter cursado, com aprovação, a disciplina Fisioterapia Dermatofuncional (ICSC06)



1.2.1.13 – **ICSC02** – Administração e Plano de Negócios Aplicados à Fisioterapia

- **Professor Coordenador e Orientador:** CHENIA FRUTUOSO SILVA
- **Vagas:** 01 (um) monitor voluntário
- **Pré-Requisitos:** Ter cursado, com aprovação, a disciplina ICSC02 – Administração e Plano de Negócios Aplicados à Fisioterapia.

1.2.1.14 - **ICSC20** - Fisioterapia Aplicada à Cardiologia

- **Professor Coordenador e Orientador:** Michelli Christina Magalhães Novais
- **Vagas:** 02 (dois) monitores voluntários
- **Pré-Requisitos:** Ter cursado, com aprovação, a disciplina Fisioterapia Aplicada a Cardiologia ICSC20.

1.2.1.15 - **ICSC11** - Fisioterapia Aplicada à Neurologia

- **Professor Coordenador e Orientador:** Nildo Manoel da Silva Ribeiro
- **Vagas:** 03 (três) monitores voluntários  
01 (um) bolsista
- **Pré-Requisitos:** Ter cursado, com aprovação, a disciplina Fisioterapia Aplicada à Neurologia (ICSC11)

1.2.1.16 – **ICSG31** - Instrumental de Pesquisa em Fisioterapia

- **Professor Coordenador:** Helena França Correia / **Orientador:** Michelli Christina Magalhães Novais
- **Vagas:** 02 (dois) monitores voluntários

**Pré-Requisitos:** Ter cursado, com aprovação, a disciplina Instrumental de Pesquisa em Fisioterapia (ICS G31) ou Instrumental de pesquisa (ICSF26) ou Metodologia da Pesquisa Científica (ICSB60)

1.2.1.17 - **ICSB88** - Envolvimento Pratico Orientado II

- **Professora Coordenadora e Orientadora:** Iura Gonzalez Nogueira Alves.
- **Vagas:** 03 (três) monitores voluntários.
- **Pré-Requisitos:** Ter cursado, com aprovação, a disciplina ICSB88 - Envolvimento Pratico Orientado I.



### 1.2.1.178 - **ICSC04** - Recursos Terapêuticos Manuais

- . Professor Coordenador: Karen Valadares Trippo
- Vagas: 02 (dois) monitores voluntários  
01 monitor bolsista
- Pré-Requisitos - Ter cursado, com aprovação, a disciplina (ICS C04).

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições estarão abertas a partir das 14h00min do dia 17/09/2024 até às 15h00min do dia 22/09/2024, e serão realizadas exclusivamente através do e-mail do Departamento de Fisioterapia (depfisioterapia@ufba.br);

2.2 O e-mail de inscrição deve ser encaminhado ao endereço [depfisioterapia@ufba.br](mailto:depfisioterapia@ufba.br) com o assunto “**Seleção Monitoria- Nome do Componente - 2024.2**”, com os seguintes documentos no formato **PDF** em anexo:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Histórico Escolar, com autenticação digital;
- d) Formulário de inscrição preenchido com os dados para monitor **bolsista** no link: disponível no link:

[https://prograd.ufba.br/sites/prograd.ufba.br/files/anexo\\_iii\\_inscricao\\_bolsista\\_0.docx](https://prograd.ufba.br/sites/prograd.ufba.br/files/anexo_iii_inscricao_bolsista_0.docx)

e/ou monitor **voluntário** no link:

[https://prograd.ufba.br/sites/prograd.ufba.br/files/anexo\\_iv\\_inscricao\\_voluntario\\_0.docx](https://prograd.ufba.br/sites/prograd.ufba.br/files/anexo_iv_inscricao_voluntario_0.docx)

2.3 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabilizará pela veracidade de todas as informações prestadas. Documentos comprobatórios dessas informações poderão ser solicitados aos candidatos a qualquer tempo pelo docente responsável pelo Componente Curricular e Chefia do Departamento de Fisioterapia.

## 3. DOS REQUISITOS

3.1. Os requisitos para inscrição do candidato no processo seletivo são:

- I. Estar regularmente matriculado em curso de Graduação da
- II. Ter cursado, com aprovação, ou ter obtido dispensa do componente curricular ou equivalente ao qual se vincula o projeto.;



III. Ter a disponibilidade de 12 horas semanais para as atividades do programa, em especial nos horários do componente curricular objeto da monitoria. (Componente curricular equivalente é aquele registrado na matriz curricular do curso, por meio de processo de reforma curricular ou alteração curricular isolada).

#### 4. DA SELEÇÃO

4.1 O método de seleção utilizado para todos os componentes curriculares será estabelecido pelo professor/coordenador responsável e realizada entre os dias **24/09/2024 a 26/09/2024**.

4.2. O processo seletivo constará de avaliação específica (por projeto), valendo 10 (dez) pontos, sendo considerados **reprovados** aqueles alunos que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete);

4.3. Será levada em consideração, para efeito de classificação, a média ponderada dos seguintes itens:

I. A avaliação Específica constará de:

- a) Prova escrita (objetiva e/ou subjetiva) com **peso 6**
- b) Entrevista com **peso 4**

4.4. Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:

- I. Coeficiente de Rendimento Escolar;
- II. A nota da avaliação;
- III A média obtida no componente curricular objeto da seleção;
- IV. Quantidade de semestres cursados.

4.5 As orientações específicas para a realização da avaliação serão encaminhadas pelo docente responsável pelo projeto ao candidato(a).

#### 5. DOS RESULTADOS

5.1. Os resultados serão divulgados no dia **27/09/2024**, até às 18:00h, no sítio eletrônico do Instituto Multidisciplinar de Reabilitação e Saúde (<http://www.imrs.ufba.br/>) e/ou do Curso de Fisioterapia – UFBA (<https://fisioterapia.ufba.br>).

#### 6. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

6.1 São atribuições do monitor:

I. Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com o(s) professor(es) responsável(eis);



II. Interagir com professores e alunos, visando o desenvolvimento da aprendizagem;

III. Auxiliar o professor na realização dos trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório.

## 7. DOS IMPEDIMENTOS DO MONITOR

7.1. Fica vedado ao monitor o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo, de julgamento de verificação de aprendizagem e supervisão de estágio.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DO MONITOR

8.1. São obrigações do monitor:

I. Exercer suas tarefas conforme o plano de trabalho elaborado juntamente com o(s) professor(es) orientador(es);

II. Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, distribuídas de acordo com o planejamento estabelecido com o(s) professor(es) orientador(es), respeitada sua vida acadêmica, de forma a não prejudicar o horário que estiver obrigado a cumprir como discente nos componentes curriculares nos quais se encontra matriculado na UFBA;

III. Apresentar ao professor orientador, semestralmente, relatório global de suas atividades, contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu suas atividades.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Fisioterapia e, em grau de recurso, pela Congregação do Instituto Multidisciplinar de Reabilitação e Saúde - UFBA.

Salvador, 16 de setembro de 2024.

**Prof. Dra. Ana Lúcia Barbosa Góes**

Chefe do Departamento de Fisioterapia

Instituto Multidisciplinar de Reabilitação e Saúde da UFBA.

E-mail: [depfisioterapia@ufba.br](mailto:depfisioterapia@ufba.br)